



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

REQUERIMENTO 001/2025
AUTORIA VEREADOR ANTÔNIO DO TARUMÃ

**REQUEIRO ÀS EXMAS. SRAS.
PREFEITA E SECRETÁRIAS
MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL
E MULHER E IGUALDADE RACIAL A
IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA
MULHER IGARAPEENSE, EM NOSSO
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida tramitação regimental e aprovação pelo Plenário, o encaminhamento do presente requerimento à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Igarapé do Meio, Aldenira Silva, bem como à Secretária da Mulher e Igualdade Racial e à Secretária de Assistência Social, Sras. Francilene Pereira e Josileide P. Monteiro, respectivamente, solicitando a implementação da Casa da Mulher Igarapeense, um espaço voltado ao acolhimento, proteção e fortalecimento das mulheres em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma realidade que atinge diversas famílias, exigindo ações concretas do poder público para prevenção, assistência e combate a essa problemática. A Casa da Mulher Igarapeense se apresenta como uma estrutura essencial para garantir suporte social, psicológico e jurídico às mulheres que se encontram em situação de risco, oferecendo um ambiente seguro e humanizado para seu atendimento.

Com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025, observa-se a destinação de recursos às Secretarias de Assistência Social e da Mulher e Igualdade Racial, o que permite a alocação de verbas para a instalação e manutenção da referida unidade de atendimento. Ademais, recomenda-se que o Município busque parcerias com o Governo do Estado do Maranhão e com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), que dispõem de editais e programas específicos para fomentar a criação de casas de acolhimento para mulheres.

Portanto, a implementação da Casa da Mulher Igarapeense será um avanço significativo na política pública de assistência e proteção às mulheres do Município, garantindo-lhes direitos fundamentais e promovendo a igualdade de gênero.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Diante do exposto, solicito ao colendo plenário aprovação e encaminhamento para a destinada atenção do Executivo Municipal, assim, viabilizando a proposta, assegurando melhor qualidade de vida e dignidade às cidadãs igarapeenses.

Nestes termos, pede deferimento.

Igarapé do Meio – Ma, 19 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO DO TARUMÃ

Antônio de Jesus Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO